



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
 PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG

EDITAL Nº 31/2023 - DIRPPG-PG- DOUTORADO PPGET"

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PPGET - DOUTORADO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: TURMA 2024

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, curso de Doutorado, UTFPR, Campus Ponta Grossa, DIVULGA a **LISTA FINAL do RESULTADO** (ordem alfabética por sublinha de pesquisa) do processo de seleção, conforme **item 6** do **Edital 31.2023 DIRPPG-PG** - Processo Seletivo para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PPGET - DOUTORADO TURMA 2024**:

6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico abaixo a partir do **dia 13 de dezembro de 2023**:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>

Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o **dia 14 de dezembro de 2023** e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no site: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final até o dia **15 de dezembro de 2023**, após às 17 horas, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>

RESULTADO - LISTA FINAL

Nome	LINHA	SUBLINHA	RESULTADO FINAL
NAYARA CRISTINA MILANE	Educação Tecnológica	Desenvolvimento de produtos para a Educação Tecnológica	Selecionado/a
BÁRBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ	Fundamentos e metodologias para o ensino de ciências e matemática	Ensino de Matemática	Selecionado/a
DANIEL BONADIMAN BERTOL	Fundamentos e metodologias para o ensino de ciências e matemática	Ensino de Matemática	Selecionado/a
KELI CRISTINA MAURINA	Educação Tecnológica	Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias	Selecionado/a
JORDANA MARIA LOPES	Fundamentos e metodologias para o ensino de ciências e matemática	Ensino de Ciências Naturais	Selecionado/a
VANINA RONCAGLIO	Fundamentos e metodologias para o ensino de ciências e matemática	Ensino de Ciências Naturais	Selecionado/a
MARILISE SILVA MEISTER	Educação Tecnológica	Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino aprendizagem	Selecionado/a

MATRÍCULA

As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) devem ser realizadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, piso superior – UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, **nos dias 29 a 31/01/2024**, das 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 com apresentação dos documentos, conforme **Edital 31/2023 DIRPPG**.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será comunicada no Resultado Final, e deverá ser realizada e confirmada com o envio digital (documentos digitalizados, legíveis e sem rasuras) para o e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br, inserir como título/assunto: **Matrícula – Edital 31/2023 DIRPPG**, cópias dos seguintes documentos:

IMPORTANTE: Os documentos devem ser encaminhados individualizados (arquivos separados) e obrigatoriamente em formato PDF/A, perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras, não serão aceitas fotografias de documentos. (*Sugestão de link para conversão dos arquivos para PDF/A: <https://avepdf.com/pt/convert-to-pdf>).

a) Diploma de graduação;

I- Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro e dia no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;

II- Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;

c.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma.

c.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

g) Certidão de Nascimento ou Casamento

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos **documentos originais ou cópias autenticadas em cartório** descritos no item 7.1, para autenticação das cópias encaminhadas por e-mail, no Endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa - DIRPPG, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Bloco E, Piso Superior, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3122-7865. Horário: 8:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30.

7.3 Para os documentos gerados originalmente em meio digital, nos quais é possível a conferência através de link/QR Code de verificação da autenticidade, é dispensada a apresentação dos originais/cópias autenticadas.

7.4 Para os documentos autenticados por meio digital em cartório é dispensada a apresentação dos originais/cópias autenticadas (**encaminhar pdf original do cartório e em pdf/a**).

7.5 Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR, e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos>

O discente que não realizar o procedimento de autenticação administrativa será impossibilitado de ingressar no curso.

7.6 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGECT-PG no período estabelecido;
- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 15/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3927889** e o código CRC (and the CRC code) **4AB9B92F**.